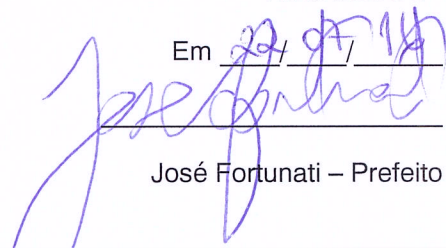




ASSUNTO: INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 22/07/14



José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19.07...../...../2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

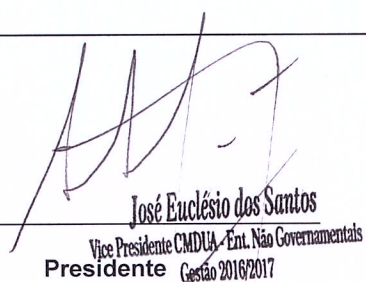
A inclusão do prolongamento projetado e aumento do gabarito de 10,50 metros para 12,50 metros da Rua João Pacheco até a Rua Mario Carvalho, na MZ 08, UEU 60, conforme planta 2 anexa;

A alteração do gabarito 8,00 metros para 12,50 metros da Rua Mario Carvalho, na MZ 08, UEU 60, conforme planta 2 anexa;

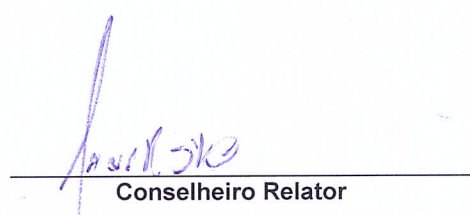
A inclusão de traçado viário planejado da Rua Hermes Francisco da Silva conectando a Estrada Chapéu do Sol e a Rua Ruy Rodrigo Brasileiro de Azambuja, com gabarito de 15,00 metros, na MZ 08, UEU 60, conforme planta 2 anexa;

A Inclusão da Diretriz 8054 conectando a Estrada Chapéu do Sol e a Rua Paulo Fontoura Gastal, com gabarito de 15,00 metros, na MZ 08, UEU 60, conforme planta 2 anexa;

A inclusão da Diretriz 8055 conectando o prolongamento da Rua João Pacheco e a Rua Paulo Gastal, com gabarito de 15,00 metros, na MZ 08, UEU 60, conforme planta 2 anexa.



José Eucléio dos Santos
Vice Presidente CMDUA - Ent. Não Governamentais
Presidente Gestão 2016/2017



Conselheiro Relator

<u>ausente</u>	UFRGS	<u>Sergio Soff</u>	AREA	<u>[Signature]</u>	RGP1
<u>José (Abst.)</u>	METROPLAN	<u>Presidente</u>	AGADIE	<u>[Signature]</u>	RGP2
<u>ausente</u>	DEM HAB	<u>[Signature] (Abst.)</u>	ABES	<u>[Signature]</u>	RGP 3
<u>ausente</u>	EPTC	<u>[Signature]</u>	IUA	<u>[Signature]</u>	RGP 4
<u>[Signature]</u>	GP	<u>[Signature]</u>	OAB	<u>[Signature]</u>	RGP 5
<u>[Signature]</u>	SMURB	<u>[Signature]</u>	SINDUSCON	<u>[Signature]</u>	RGP 6
<u>[Signature]</u>	GESTÃO	<u>[Signature]</u>	SINDIMOVEIS	<u>[Signature]</u>	RGP 7
<u>[Signature]</u>	SMOV	<u>[Signature]</u>	STICC	<u>[Signature]</u>	RGP 8
<u>[Signature]</u>	SMAM	<u>[Signature]</u>	SERGS	<u>[Signature]</u>	OP-HOCDUA
		<u>EF/L</u>	CRECI		



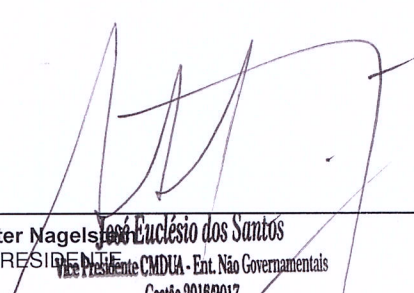
ASSUNTO: INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

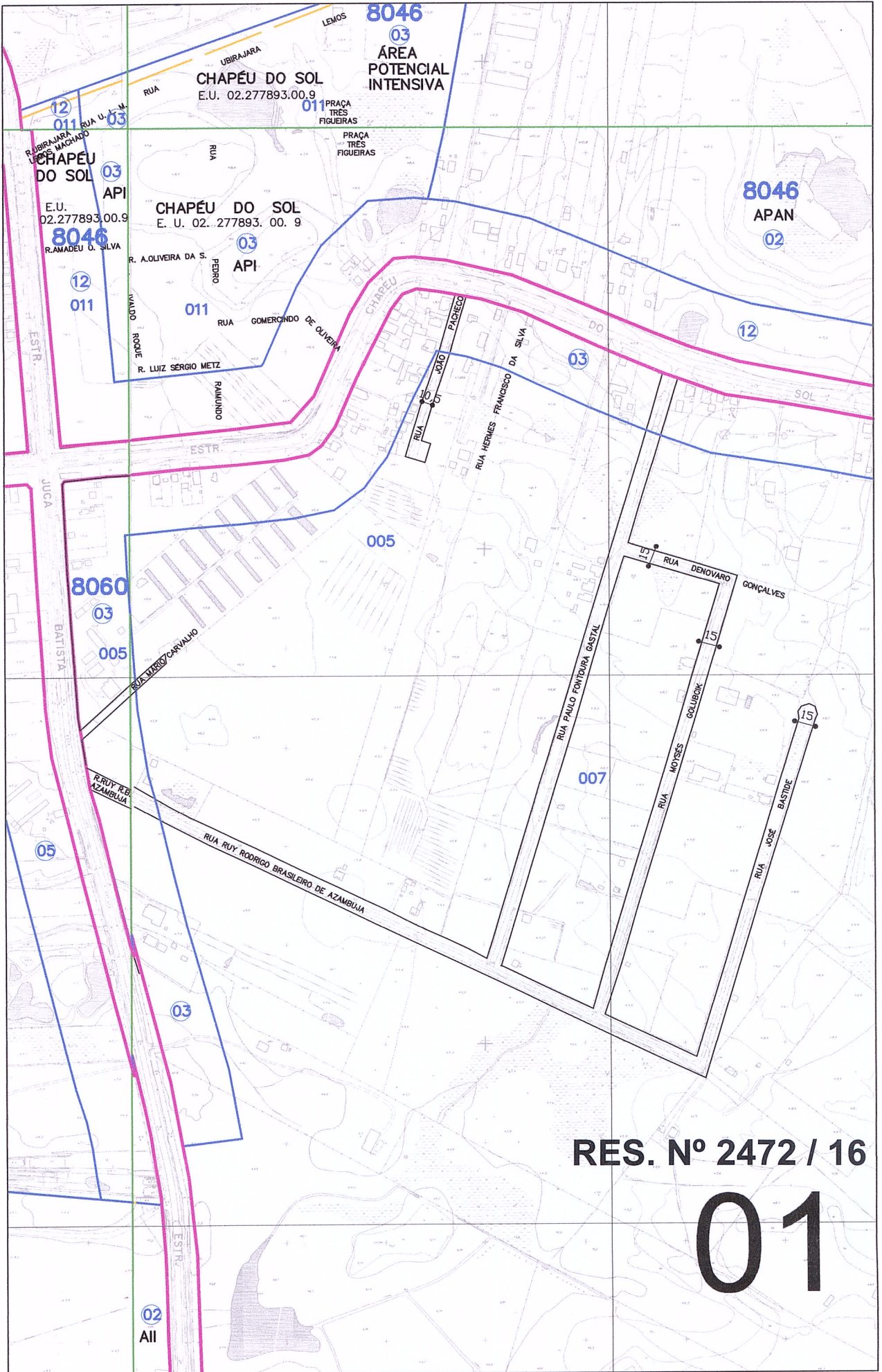
As inclusões e alteração dos traçados viários pretendidos tem origem na necessidade de viabilizar a estruturação urbana do quarteirão e possibilitar a mobilidade urbana na área que está comprometida por ocupações irregulares.

Os traçados viários projetados foram propostos nas Diretrizes de Regulamentação Fundiária emitidas no Parecer nº 065/2014 e ratificadas no Parecer nº 011/2015 emitido pelo CTARF, Comissão Técnica de Análise de Regulamentação Fundiária.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.053808.15.0.


Valter Nagels
PRESIDENTE
Vice Presidente CMDUA - Ent. Não Governamentais
Gestão 2016/2017


CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2472 / 16

01

